

DECRETO Nº 094/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE MARCONDES LEONARDO MULLER DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 498/2001; Lei Complementar nº 038/2018 e alterações posteriores.

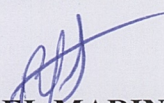
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir do dia 02 de abril de 2024, o Sr. **MARCONDES LEONARDO MULLER**, portador do CPF nº XXX.XXX.149-50 e do RG nº X.XXX.869 SSP/SC, do Cargo de Secretário Municipal, Nível CC - 07, do Grupo VI - CC, com carga horária de Dedicção Exclusiva, lotado junto à Secretaria Municipal de Administração.

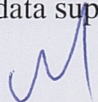
Art. 2º Aplica-se, a exoneração deste Decreto, o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154 da Lei Municipal nº 498/2001.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 01 de abril de 2024.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Planejamento

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 094/2024</u>
DATA: <u>02/04/2024</u>
EDIÇÃO Nº: _____
<u>Laís</u> Assinatura



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 02 de abril de 2024 às 14:39, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

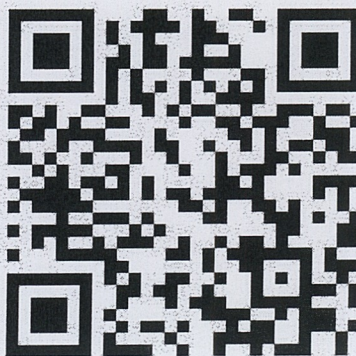
Nº 5814053: DECRETO Nº 094/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5814053>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA